



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 1181/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 15 de dezembro de 2020

Institui Comissão para análise de prestações de contas de campanha relativas às eleições municipais de 2020, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e,

Considerando o disposto no art. 6º, XVII, da Resolução TRE-PI nº 271/2013 (Regulamento Interno da Secretaria do TRE/PI), que atribui à Presidência deste Tribunal a competência para designar a Comissão para atuar no apoio à análise de prestações de contas de campanha;

Considerando o expressivo volume de prestações de contas de campanha que deverão ser analisadas nos meses de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, e o limitado quadro de servidores da Coordenadoria de Controle Interno - COCIN para fazer frente a essa relevante etapa do pleito eleitoral/2020;

Considerando a Minuta (documento 1146320) da Coordenadoria Técnica e os Anexos I, II e III (documento 1149353) da Coordenadoria de Controle Interno, datados de 8 de dezembro de 2020, o Parecer nº 4689 da Diretoria-Geral deste Regional (documento 1151745) e a Decisão nº 3619 da Presidência deste Tribunal (documento 1151828), ambos datados de 14 de novembro de 2020, e a Decisão 3675 da Presidência do TRE/PI (documento 1158156), de 18 de dezembro de 2020, inclusos no Processo SEI nº 0022981-74.2020.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para suporte e apoio às zonas eleitorais no exame das contas de campanha referente às Eleições Municipais de 2020.

§1º A indicação dos membros da comissão ficará a cargo da Coordenadoria de Controle Interno.

§2º As Zonas Eleitorais que receberão o apoio da referida Comissão serão definidas, levando-se em conta o quantitativo de servidores efetivos e de processos.

§3º A presidência da Comissão recairá sobre a titular da Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 2º Os servidores designados nos Anexos I, II e III desta Portaria deverão exercer as funções junto à Comissão durante o período acordado pela Coordenadoria de Controle Interno com as respectivas chefias imediatas, permitida a coordenação dos trabalhos eventuais ajustes no expediente diário.

Art. 3º Para efeito do disposto no artigo 9º da Portaria TRE-PI nº 1400 de 2018, os servidores constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria, no período de 09 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021, ficarão vinculados à Comissão de Prestação de Contas de Campanha de 2020, que será considerada como unidade administrativa e coordenada pela COCIN.

Art. 4º Os servidores relacionados nos Anexos I, II e III desta Portaria ficam autorizados a realizarem serviço extraordinário nos dias úteis, sábados, domingos e feriados, no período de 07 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, mediante planejamento de escalas elaboradas pela coordenação dos trabalhos, observados os limites constantes do art. 7º da Resolução TRE/PI 244/2012.

§ 1º O serviço extraordinário de que trata o *caput* deste artigo será remunerado, se houver disponibilidade orçamentária, ou computado em banco de horas.

§2º No período de 09 a 18 de dezembro de 2020 fica vedada a realização de labor além-jornada para os trabalhos de que tratam esta Comissão.

Art. 5º Fica delegada ao titular da Diretoria-Geral a função de analisar as dispensas, inclusões ou substituições de membros da Comissão.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES BARBOSA
Presidente do TRE/PI

ANEXO I

Servidores designados para suporte na análise dos processos das Zonas Eleitorais do Interior			
SEQ.	NOME	LOTAÇÃO	UNIDADE
01	ABELARD DIAS RIBEIRO DOS SANTOS	SEDE	SAOF
02	ANTONIO ALVES RODRIGUES JUNIOR	SEDE	ASPLAN
03	ARSENIO ALMEIDA MARTINS	SEDE	SGP
04	BRUNNA BARROS CARVALHO MARTINS	SEDE	GAB.JUIZES
05	CAMILA MARIA FERRO SILVA	SEDE	COCIN
06	CLARISSE NUNES DE CARVALHO	SEDE	EJE
07	DAVID RIBEIRO DOS SANTOS	SEDE	COCIN
08	FABIANO RODRIGUES MENDONÇA MIRANDA	SEDE	SAOF
09	FLAVIENO LEAL DE DEUS	SEDE	SGP
10	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA MAGALHÃES	SEDE	SAOF
11	IVO FARIAS CAVALCANTE	SEDE	SGP
12	INACIA LOPES DA SILVA	SEDE	COCIN
13	INAIARA ALBUQUERQUE MADEIRA NORONHA	SEDE	IMPrensa
14	ISABEL DE SOUSA TORRES	SEDE	SAOF
15	IRACEMA LOBO LIMA	SEDE	COCIN
16	JAIRO EVERALDO PORTELA DE CARVALHO	SEDE	SAOF
17	JANSON RICHARD QUARESMA NEGREIROS	SEDE	SAOF
18	JOAO LUIS LEITE GALVAO	SEDE	CRE
19	JOSE DE RIBAMAR PORTELA DE CARVALHO	SEDE	SAOF

20	JOSÉ OLIVEIRA DIAS	SEDE	COCIN
21	JULIANA LEITE SILVEIRA	SEDE	COCIN
22	KELLY CAVALCANTE DE ALMEIDA LUSTOSA	SEDE	COCIN
23	KILSON JOSE DE SOUSA ANDRADE	SEDE	ASS.DG
24	LEONARDO MORAES JUNIOR	SEDE	CRE
25	LUIZ FORTES CASTELO BRANCO NETO	SEDE	SJ
26	WILDSO CARLOS BARBOSA LIMA	SEDE	SAOF
27	MARIA GRACIELE SILVEIRA SANTOS SILVA	SEDE	ASS.PROCUR.
28	MARIA DO AMPARO ARAÚJO	SEDE	COCIN
29	MARIA FABRÍCIA BRITO CAMPELO	SEDE	COCIN
30	NORBERTO MENDES PESSOA FILHO	SEDE	GAB.JUÍZES
31	PAULO SERGIO MAGALHAES	SEDE	SAOF
32	RAUL SERGIO ARAGAO VENTURA	SEDE	SJ
33	SAVIO ELSON COSTA LIMA	SEDE	SJ
34	SIDNEY PINHEIRO MORAES	SEDE	ASS.DG
35	SORAYA CYBELLE LUSTOSA DE SOUSA	SEDE	COCIN
36	TADEU ALMEIDA MARTINS	SEDE	SGP
37	THIAGO SANTOS ALENCAR	SEDE	COCIN
38	VALDÊNIA ALVES FELIPE LACERDA	SEDE	ASS.DG
39	WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO	SEDE	SJ
40	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	SEDE	SAOF
41	MARIA ELISABETH DE SOUSA AGUIAR SCHUCK	SEDE	ASPLAN
42	ALAN MARCELO BRAGA CARVALHO	SEDE	SECADO

ANEXO II

Servidores designados para suporte na análise dos processos da 2ª Zona Eleitoral da Capital			
SEQ.	NOME	LOTAÇÃO	UNIDADE
01	ANA RÉGYA LÉLIS LEAL	ZONA ELEITORAL	1ª ZONA
02	JOÃO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA JÚNIOR	ZONA ELEITORAL	1ª ZONA
03	ERNANI MONTE BARROS	SEDE	COCIN
04	ANTONIO CARLOS CARDOSO GUIMARÃES	SEDE	SGP
05	HENRIQUE CONDE VIEIRA	ZONA ELEITORAL	63ª ZE
06	RAIMUNDO NONATO COSTA	ZONA ELEITORAL	63ª ZE
07	MARCO ANTONIO DE SOUZA NOGUEIRA	ZONA ELEITORAL	98ª ZE

ANEXO III

Servidores designados para suporte de TI na Sede – em escala de revezamento			
SEQ.	NOME	LOTAÇÃO	UNIDADE

01	JOÃO ALVES CAVALCANTE NETO	SEDE	STI
02	FRANCIMAR LOPES VASCONCELOS	SEDE	STI
03	CHARLANE SANTOS PORTELA LOUREIRO	SEDE	STI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 18/12/2020, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154930** e o código CRC **733CE88E**.